



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 946 DE 18 DE MAIO DE 1992

"Dispõe sobre a fixação de remuneração dos servidores municipais e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA APROVOU E

EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A remuneração atribuída aos servidores do Magistério Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo é a definida no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A remuneração atribuída aos exercentes dos cargos em comissão e das funções de confiança é a constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Fica concedido um aumento de 50% (Cinquenta por cento) aos demais servidores do Poder Executivo.

Art. 4º - Os proventos e as Pensões ficam revisados na mesma proporção de que trata o artigo anterior.

Art. 5º - Os abonos anteriormente concedidos ficam absorvidos pela revisão remuneratória de que trata esta Lei.

Art. 6º - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se insuficientes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 1992.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de maio

de 1992.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART. 19 DA LEI Nº 948 DE 18 DE MAIO DE 1992

CARGO E SÍMBOLO	MAGISTÉRIO		
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
RA - I	9.000,00	9.000,00	18.000,00
RA - II	9.900,00	9.900,00	19.800,00
RA - III	10.890,00	10.890,00	21.780,00
PP - I	13.820,00	13.820,00	27.240,00
PP - II	14.580,00	14.580,00	29.160,00
PP - III	48.019,00	48.019,00	96.038,00
PP - IV	48.037,50	48.037,50	96.075,00
AP - I	48.037,50	38.430,00	86.467,50
SP - I	48.037,50	38.430,00	86.467,50
TE - I	48.037,50	38.430,00	86.467,50

* GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE 80% (Oitenta por cento)

* GRATIFICAÇÃO DE PÓ DE GIS EM 100% (Cem por cento)



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

A N E X O II

A QUE SE REFERE O ART. 29 DA LEI Nº 948 DE 18 DE MAIO DE 1992

SÍMBOLO E NÍVEL	R E M U N E R A Ç Ã O CR\$		T O T A L
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	
DAS - 1	168.750,00	337.500,00	506.250,00
DAS - 2	87.500,00	135.500,00	223.000,00
DAI - 1	18.000,00	36.000,00	54.000,00
DAI - 2	9.000,00	18.000,00	27.000,00
DAI - 3	4.500,00	9.000,00	13.500,00

- * DAS - DIVISÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
- * DAI - DIVISÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO E NÍVEL	GRATIFICAÇÃO CR\$
FC - 1	17.870,88
FC - 2	11.197,44
FC - 3	9.331,20
FC - 4	8.916,48
FC - 5	5.598,72
FC - 6	5.184,00
FC - 7	3.732,48
FC - 8	2.798,36

- * FC - FUNÇÃO DE CONFIANÇA